

Processo n.º 23072.045310/2017-61  
Pregão n.º 021/2017

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2018 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PALMÁCEA JARDINS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Pró-reitor de Administração da UFMG, *Prof. Ricardo Hallal Fakury*, CPF nº 253.115.736-00, Carteira de Identidade nº M-318.361 SSP/MG e a empresa Palmácea Jardins Ltda, CNPJ 00.658.799/0001-08, com endereço na Av. Contorno, Área Especial nº 13 Lote C-1, Loja 01 - CEP. 71.705-535 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu sócio gerente, *Sr. Hildivar Miranda*, CPF 144.147.911-20, Carteira de Identidade 427.766 - SSP/DF, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação anual do contrato, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 13/2018, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa para vigorar retroativo a 01 de janeiro de 2019, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria na cidade de Belo Horizonte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal estimado do contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual passa de R\$ 565.395,46 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 591.453,34 (quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 26.057,88 (vinte e seis mil cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

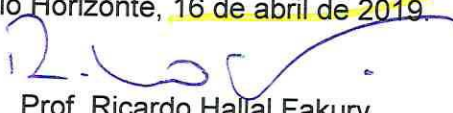
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.


**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800064, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

  
Prof. Ricardo Hallal Fakury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

  
Sr. Hildivar Miranda  
PALMÁCEA JARDINS LTDA

## Parâmetros para Vale Transporte / Auxílio Alimentação / Café da Manhã / Tributos

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem Belo Horizonte/MG	R\$ 4,50
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ 198,00
Percentual de desconto do trabalhador	6%

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem - Montes Claros/MG	R\$ 2,85
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ 125,40
Percentual de desconto do trabalhador	6%

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem Diamantina/MG	
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ -
Percentual de desconto do trabalhador	6%

Café da Manhã - Segunda a Sexta-feira - obrigatório	
Valor por dia	R\$ 2,65
nº de dias mês	22,00
Valor bruto VTs	R\$ 58,30

Composição do Item Tributos	
Especificação	Percentual
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
ISS Belo Horizonte	5,00%
Simplex	
<b>Total</b>	<b>14,25%</b>

ISS Diamantina	
<b>Total</b>	<b>9,25%</b>

ISS Montes Claros	3,00%
<b>Total</b>	<b>12,25%</b>

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Unitário	R\$ 20,80
Qtd/dia	1
Qtd/mês	22
Subtotal	R\$ 457,60
Contribuição do Empregado (20%)	R\$ 91,52
<b>Valor a ser ressarcido pela UFMG</b>	<b>R\$ 366,08</b>





Anexo I - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

<b>CIDADE: BELO HORIZONTE/MG</b>						
I - Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas	7.066,59	1	7.066,59	3	21.199,77	
II - Supervisor/Encarregado de Campo Agropecuário/Florestal	5.501,69	1	5.501,69	5	27.508,45	
III - Operador de Motosserra/Podador	4.221,84	1	4.221,84	3	12.665,52	
IV - Operador de Máquinas Agrícolas	5.313,19	1	5.313,20	9	47.818,80	
IV - A Operador de Máquinas Agrícolas Insalubridade 40%	6.183,39	1	6.183,40	1	6.183,40	
V - Encarregado de Áreas Verdes	4.478,41	1	4.478,42	9	40.305,78	
VI - Jardineiro	4.264,99	1	4.264,99	55	234.574,45	
VI - A Jardineiro Insalubridade 40%	5.129,00	1	5.129,01	1	5.129,01	
VII- Auxiliar de Jardinagem	4.035,06	1	4.035,07	42	169.472,94	
VIII - Motorista	5.537,03	1	5.537,04	3	16.611,12	
IX- Dedetizador Insalubridade 20%	4.992,05	1	4.992,05	2	9.984,10	
<b>Valor Mensal dos Postos em Belo Horizonte/MG</b>					<b>591.453,34</b>	

0034





Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Grupo	Cidade	Valor Mensal	Valor Anual
3	Postos em Belo Horizonte/MG	R\$ 591.453,34	R\$ 7.097.440,08
	TOTAL	R\$ 591.453,34	R\$ 7.097.440,08